



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

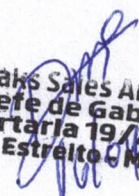
INDICAÇÃO Nº 012, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Chefe do Executivo Municipal que faça a inclusão dos profissionais Terapeuta Naturalista da nossa cidade no Programa Farmácia viva Hortos Terapêuticos do Maranhão e a Criação do Centro Terapêutico de Estreito.

JUSTIFICATIVA

Devido ter muitos profissionais da área capacitados para este tipo de atendimento, a implantação do programa irá promover mais oportunidades para estes profissionais e contribuirá na saúde da população de Estreito.


JOZIEL MARANATA
Vereador


Dinaks Sales Andrade
Chefe de Gabinete
Portaria 19/2025
Estreito - MA